ATA DA 03ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS - MG.

Aos trinta dias do mês de maio de 2022, às 19:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas - MG, à Avenida Dr. José Gonçalves da Cunha, 40, sob a Presidência do Vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**, realizamos esta Sessão Extraordinária, oriunda de Edital de Convocação, datado de 25/05/2022, convocada para tratar da discussão e votação dos **Projetos de Lei nº 27/2022 e 28/2022,** através da solicitação de urgência enviada pelo Executivo Municipal, diante o **Ofício nº 143/GAB/2022**, o qual justifica-se a urgência pela necessidade de apreciação das matérias ante a dependência de atualização da legislação municipal relativa ao CODAP para possibilitar o ingresso na fase seguinte do PROJETO CONSIM DO MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) que teria prazo para proceder essa atualização até o dia 30/05/2022, referente ao segundo projeto a urgência se explica pela necessidade de adesão do CODAP ao SISBI-POA, o que possibilitaria aos produtores registrados ao consórcio a realizar a comercialização nacional de seus produtos; Feita a chamada, me responderam presentes os Vereadores Denis Andrade Diniz, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Larissa Rodrigues Oliveira, Levi da Costa Campos, Rivael Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva, Ronivon Alves de Souza e Thiago Itamar Santos Villaça; Havendo número Legal, o **Sr. Presidente** declarou aberta a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações; O Presidente, Thiago Itamar Santos Villaça, cumprimentou a todos os Vereadores presentes nesta 3ª sessão extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024; O Sr. Presidente apresentou ao Plenário o **Projeto de Lei nº 27/2022 -** ***"Dispõe sobre a ratificação do Novo Termo Aditivo ao Contrato de Constituição do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP, e dá Outras Providências."*** **-** de autoria do Executivo Municipal; O Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, vereador **Ronivon Alves de Souza** realizou a leitura de parecer conjunto com a Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, previamente aprovado pelas comissões; O Projeto fora colocado em discussão; Pela ordem o vereador **Rivael Nunes Machado** solicitou que algum membro do CODAP que estivesse presente pudesse discorrer acerca do presente projeto; Compareceram à reunião 05 (cinco) representantes do CODAP, sendo eles os Srs. Dimas, João Paulo, Batista e as Sras. Daniele e Fabiana, que explanaram a cerca do presente projeto de Lei, dirimindo as dúvidas existentes de cada vereador acerca do projeto; Houve um amplo debate de posicionamentos sobre o projeto de Lei entre os vereadores e os membros do consórcio; O Projeto de Lei nº 27-2022 fora colocado em 1º e 2º votação, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto passa a **Proposição de Lei nº 21-2022 -** *"Dispõe sobre a ratificação do Novo Termo Aditivo ao Contrato de Constituição do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP, e dá Outras Providências.";* O Sr. presidente apresentou ao Plenário o **Projeto de Lei nº 28-2022 - "Dispõe Sobre o Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de Inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Animal, Revoga a Lei Municipal nº 1.798 de 26 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências."** de autoria do Executivo Municipal; O Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, vereador **Ronivon Alves de Souza** realizou a leitura de parecer conjunto com a Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, previamente aprovado pelas comissões; O projeto fora colocado em Discussão; Pela ordem o vereador **Ronivon Alves de Souza** apresentou a **Emenda Modificativa nº 01-2022** ao Projeto de Lei; O **Sr. Presidente** apresentou a **Emenda Supressiva nº 02-2022** ao Projeto de Lei; O Projeto de Lei nº 28-2022 fora colocado em 1º votação, sendo aprovado por unanimidade; A Emenda Modificativa nº 01-2022 fora colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; A Emenda Supressiva nº 02-2022 fora colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; O Projeto de Lei nº 28-2022 fora colocado em 2º votação, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto passa a **Proposição de Lei nº 28-20222 -**

"Dispõe Sobre o Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de Inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Animal, Revoga a Lei Municipal n° 1.798 de 26 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências."; E não havendo mais assunto a tratar, o **Sr. Presidente** declarou encerrada a presente sessão, agradeceu aos representantes do CODAP que aqui compareceram, e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações. Estiveram presentes até o encerramento desta sessão os Vereadores Dênis Andrade Diniz, Larissa Rodrigues Oliveira, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Levi da Costa Campos, Rivael Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva, Ronivon Alves de Souza e Thiago Itamar Santos Villaça; Encerrados os trabalhos, eu 1° Secretário, Ronivon Alves de Souza, fiz lavrar a presente Ata que foi aprovada. Sala das Sessões da Câmara, 30 de maio de 2022.

VEREADORES:

Denis Andrade Diniz

José Resende Moura

João Gonçalves de Resende

Larissa Rodrigues Oliveira

Levi da Costa Campos

Rivael Nunes Machado

Rodrigo de Paula Santos Silva

Ronivon Alves de Souza

Thiago Itamar Santos Villaça